



## PORTARIA Nº 10.164, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2019 a 17/04/2020, que serão gozados no período de 24/03/2020 a 12/04/2020.

**Art. 2º** A servidora Angela Maria Tavares Pereira, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2017 a 03/06/2018, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 11/04/2020.

**Art. 3º** A servidora Aparecida Donizete Silverio de Oliveira, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/10/2018 a 21/10/2019, que serão gozados no período de 30/03/2020 a 28/04/2020.

**Art. 4º** Ao servidor Baltazar Reis Zampieri, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 07/04/2020, que serão gozados no período de 08/04/2020 a 27/04/2020.

**Art. 5º** A servidora Dulcilene Marques de Brito dos Santos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/01/2019 a 29/01/2020, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 11/04/2020.

**Art. 6º** Ao servidor Edivaldo José Moreira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2017 a 05/12/2018, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

**Art. 7º** A servidora Eliana Junqueira Lelis, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 06/04/2020.



**Art. 8º** A servidora **Elzi Gabriel Marcelino**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/07/2017 a 06/07/2018, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 11/04/2020.

**Art. 9º** Ao servidor **Jesuel Teixeira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 04/04/2020 a 23/04/2020.

**Art. 10.** A servidora **Joana Darc Vicente Tristão**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 11/04/2020.

**Art. 11.** A servidora **Joice Pereira Maciel Mendes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 11/04/2020.

**Art. 12.** Ao servidor **José Avelino Alves de Barros**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 01/04/2020 a 20/04/2020.

**Art. 13.** Ao servidor **Jose Carlos Biscassi**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2019 a 16/04/2020, que serão gozados no período de 26/03/2020 a 14/04/2020.

**Art. 14.** Ao servidor **José Mauro de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

**Art. 15.** Ao servidor **Luciano Duarte**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2019 a 20/01/2020, que serão gozados no período de 03/04/2020 a 22/04/2020.

**Art. 16.** A servidora **Marcela Osorio de Oliveira**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2019 a 15/03/2020, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 11/04/2020.



**Art. 17.** A servidora **Maria Aparecida Batista do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2016 a 10/01/2017, que serão gozados no período de 25/03/2020 a 13/04/2020.

**Art. 18.** A servidora **Maria Ines da Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019, que serão gozados no período de 30/03/2020 a 18/04/2020.

**Art. 19.** A servidora **Neide Rodrigues Biscassi**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/11/2019 a 25/11/2020, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 11/04/2020.

**Art. 20.** A servidora **Sulamita Borges de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 30/03/2020 a 18/04/2020.

**Art. 21.** A servidora **Vanderleia de Oliveira Silverio**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/04/2015 a 18/04/2016, que serão gozados no período de 30/03/2020 a 18/04/2020.

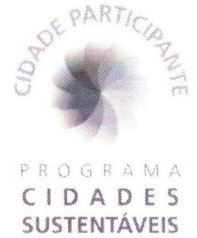
**Art. 22.** A servidora **Vera Lucia Borba**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 01/03/2018, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 21/04/2020.

**Art. 23.** A servidora **Vilsa Alves de Lima**, Professor de Educação Física-30H, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 25/03/2020 a 13/04/2020.

**Art. 24.** A servidora **Zilda de Fatima Faria dos Santos de Matos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 21/04/2020.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 25.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 31 de março de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sustena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos